



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1558 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 02, parágrafo 3º do Decreto 7.806 de 17.09.2012 e em conformidade com o constante do processo nº 23399.000552/2012-39:

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao Professor **Rubens Alberto dos Reis**, lotado no Câmpus Paranaguá, na classe D nível 101, a partir de 13 de novembro de 2012, por apresentar diploma de Mestre em “Engenharia de Produção”, emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.


Neide Alves